



**COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB  
CREDIP  
EDITAL DE ELEIÇÃO DE DELEGADO**

O Presidente da Cooperativa de Crédito do Centro Sul Rondoniense – SICOOB CREDIP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, INFORMA que será realizada eleição para Delegados de todos os Pontos de Atendimento: 01 (Pimenta Bueno) três titulares, 02 (Alta Floresta D’Oeste) dois titulares, 03 (São Felipe D’Oeste) um titular, 04 (Espigão D’Oeste) dois titulares, 05 (Seringueiras) dois titulares, 06 (Alto Alegre dos Parecis) dois titulares, 07 (Chupinguaia) dois titulares, 08 (Parecis) um titular, 09 (Rolim de Moura) três titulares, 10 (São Francisco do Guaporé) dois titulares, 11 (São Miguel do Guaporé) dois titulares, 12 (Alvorada D’Oeste) dois titulares, 13 (Santa Luzia D’Oeste) um titular, 14 (Cacoal-Centro) três titulares, 15 (Nova Brasilândia D’Oeste) dois titulares, 16 (São Domingos do Guaporé) um titular, 17 (Migrantinópolis) um titular, 18 (Novo Horizonte D Oeste) um titular, 19 (Ministro Andreazza) um titular, 20 (Primavera de Rondônia) um titular, 21 (Costa Marques) um titular, 22 (Novo Plano) um titular, 23 (Pimenta Bueno - Seringal) dois titulares, 24 (Santo Antônio do Matupi) um titular, 25 (Apuí) um titular, 26 (Castanheiras) um titular, 27 (Cacoal - Novo Cacoal) dois titulares, 28 (Colniza) dois titulares, 29 (Conselvan) um titular, 30 (Cacoal - Shopping) um titular, 31 (Juara) um titular, 32 (Juruena) um titular, 33 (Cotriguaçu) um titular, 34 (Rondolândia) um titular, 35 (Nova Bandeirantes) um titular, 36 (Aripuanã) um titular, 37 (Nova União) um titular, 38 (Nova Monte Verde) um titular, 39 (Apiacás) um titular, 40 (Guariba) um titular, 41 (Cacoal Teixeirão) um titular, 42 (Tabaporã) um titular, 43 (Porto dos Gaúchos) um titular, 44 (Novo Horizonte do Norte) um titular, 45 (Brianorte) um titular, 46 (Nova Maringá) um titular, 47 (Cacoal – Vista Alegre) um titular e 97 (Digital) um titular, mandato de janeiro de 2024 até dezembro de 2027. Os cooperados interessados em se candidatar deverão procurar o gerente do PA para obter o Regimento de Delegados e registrar sua inscrição. A candidatura será individual e independente:

- I. Inscrições terão início em 02 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023, serão realizadas junto ao gerente do PA;
- II. A votação será realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, para participarem e votarem, a votação estará disponível no período de 24 de outubro de 2023 até às 17h (horário de Rondônia) do dia 08 de novembro de 2023;
- III. As informações sobre os candidatos ao cargo de Delegado, serão cadastradas no aplicativo Sicoob Moob, para visualização dos associados;
- IV. Os candidatos devem observar os requisitos de elegibilidade disposto no Estatuto Social, Regimento Interno de Delegados da Sicoob Credip e conforme anexo deste edital;
- V. Para cada titular, haverá a correspondente vaga de suplente.

Pimenta Bueno/RO, 22 de setembro de 2023.

**Oberdan Pandolfi Ermita  
Presidente do Conselho de Administração**

**Sicoob Credip**  
Av. Presidente Kennedy 775, Pioneiros  
76.970-000 - Pimenta Bueno - RO  
(69) 3451-9267 (69) 3451-9268



## ANEXO

Pré-Requisitos para que os cooperados que tenham interesse, possam se candidatar para delegado desta Cooperativa:

- I. ser associado Pessoa Física da Cooperativa e maior de 18 (dezoito) anos;
- II. ser associado ativo e preferencialmente usuário de produtos e serviços do sistema;
- III. estar em dia com suas obrigações sociais, estatutárias, e que atendam aos requisitos estabelecidos no regulamento eleitoral da Cooperativa;
- IV. ter disponibilidade e condições de exercer o cargo de delegado;
- V. não exercer qualquer cargo político eletivo;
- VI. não estar concorrendo concomitantemente a cargo político eletivo;
- VII. não estar inadimplente com a Cooperativa;
- VIII. ter formação educacional, preferencialmente, ensino médio;
- IX. não ter nenhum parentesco em linha reta ou colateral de 1º grau com os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Gerências;
- X. não pode ser candidato o associado, Pessoa Física que preste serviço em caráter não eventual à Cooperativa, que é equiparado, ou ainda, que seja empregado da Cooperativa para os devidos efeitos legais;
- XI. não ser sócio ou administrador de empresas que concorrem com objeto social da cooperativa (Factoring, caixa lotéricas).